

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA ALAN VELLOZO DIAS & CIA. LTDA., objetivando a Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Hidroterapia e Reeducação Postural Global - RPG, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Bairro Issa Salmen - Reginópolis - SP.

Aos 16 dias do mês de julho de 2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abraão Ramos nº 327 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, representada pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA ALAN VELLOZO DIAS & CIA. LTDA.**, CNPJ nº 10.865.447/0001-87, com sede na Rua Boa Vista nº 556 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP - Fone (0XX14) 3589-7262 - E-mail: alanvellozodias@yahoo.com.br, representada pelo **SENHOR ALAN VELLOZO DIAS**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG nº 27.365.954-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 307.245.938-02, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 021/2018, doravante denominada como **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram

o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR E RECURSOS FINANCEIROS

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO Nº 050/2018, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 - O valor total do presente contrato, fixo e irrevogável, é de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2018, que passa a ter a seguinte redação:

3.2 - O prazo de execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), onerará o recurso orçamentário e financeiro

reservado na Funcional Programática: **FICHA 267**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE**

**EMPRESA ALAN VELLOZO DIAS & CIA. LTDA.
ALAN VELLOZO DIAS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG N° 26.443.883-8 SSP/SP
CPF N° 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE
SOUZA
RG N° 28.319.021-8 SSP/SP
CPF N° 174.082.828-31**

GESTOR DO CONTRATO:

**ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA
Diretor de Saúde
CPF nº 051.513.128-80**